

A C Ó R D ã O

TC-011938.989.25-8 – Prestação de Contas.

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Responsabilidade Social Sírío Libanês – IRSSL.

Entidade Gerenciada: Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro", de Mogi Mirim.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Priscila Reinisch Perdicaris (Secretária Executiva Estadual), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2024.

Valor: R\$8.970.653,01.

Advogada: Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786).

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. FALHAS NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. SELEÇÃO DE PESSOAL SEM PESQUISA PRÉVIA. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO. REGULAR COM RESSALVAS. ALERTA. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 14 de abril de 2026, decidiu pela regularidade com ressalvas da presente prestação de contas em exame, dando quitação aos responsáveis, com recomendações e alerta, consignados no voto do Relator, inserido aos autos.

Ressaltou, ainda, que a aplicação do saldo remanescente, no valor de R\$ 1.162.672,23, será objeto de análise na prestação de contas do exercício seguinte.

Autorizou, por fim, exauridas as providências pertinentes, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm